
PROJETO DE LEI Nº 017/2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2024, compreendendo;

I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
II. A estrutura e organização do orçamento;
III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
V. As disposições relativas ás despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Em consonância com art. 165, § 2 º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

1- Pessoal e encargos sociais;
2- Juros e encargos de dívida;
3- Outras despesas correntes;
4- Investimentos;

5- Inversões financeiras; e
6- Amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

01 - Recursos próprios da Administração Direta;
02 - Transferências correntes da União;
03 - Transferências correntes do Estado;
04 - Operações de crédito;
05 - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
06 - Transferências de capital da União;
07 - Transferências de capital do Estado.

Art. 6º. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º. O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

I. Texto de Lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;
III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;

VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;
VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2024, os estimados para 2023 e os observados em 2022, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º. O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II. Os resultados correntes do orçamento;

III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2023 e o programado para 2024 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2022 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2023 e a estimada para 2024, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º. As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

§ 2º. Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2024, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º. Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 contemplará:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada para 2024, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V. Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;

VI. Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VIII. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I. Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
II. Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III. Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I. Do orçamento da prefeitura;

II. Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e

III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2024, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2023 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III. For observado o limite previsto em Lei.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração,

criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamento, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2024 e subseqüentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice

inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2024, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

§ 4º. O valor a ser repassado ao poder legislativo, não poderá ultrapassar os valores, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício de 2021.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;

III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 39. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao principio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Abril de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos, através da presente Mensagem, encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 017/2023**, em anexo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, devidamente adequado aos novos preceitos fixados pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Constituição Federal de 1988, é peça fundamental na Administração Pública. As peças: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Anual constituem o tripé que deve estabelecer a devida e necessária sustentação à execução de governo, de forma planejada e equilibrada.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que entrou em vigor a partir de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou uma importância ainda maior, no contexto da Administração Pública, que certamente se reverterá em melhoria na qualidade de vida da população, em função de que a Administração Pública terá que ser tratada com maior profissionalismo, decorrente das metas, limites e parâmetros que passaram a ser exigidos com a nova legislação federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a política, as normas e as metas que serão perseguidas no transcorrer do exercício financeiro subseqüente, de modo que a sua elaboração deve ser a mais séria e racional possível, a fim de que a alocação de recursos no orçamento anual não fique prejudicada.

Tendo em vista a grande e fundamental importância que ocupa na Administração Pública, que certamente agora é ainda maior a sua elaboração deve envolver uma ampla discussão com a sociedade, a fim de que os anseios mais prementes da população sejam priorizados de forma justa, ponderada e absolutamente compatível com a capacidade financeira do Município.

Em vista disso, esperamos contar com a sua aprovação nessa Egrégia Câmara Municipal, através do Projeto em pauta, na convicção de que essa peça tão importante e imprescindível para o sucesso da Administração Pública continuará sendo o instrumento básico para a conquista de melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, que todos desejamos.

Icaraíma- Pr. 13 de abril de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	50.141.523,14	59.427.357,00	58.132.384,55	57.318.380,88	57.004.180,05	61.992.045,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Contribuições	7.054.225,24	5.469.785,35	5.184.643,00	5.181.628,00	5.041.669,00	5.482.815,04
Receita Patrimonial	718.388,51	1.933.473,02	3.023.501,00	2.316.090,00	2.337.821,00	2.542.380,34
Receita Agropecuária	3.238,19	1.470,00	6.589,00	6.796,00	7.009,00	7.622,29
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	83.685,77	2.988.954,94	3.422.455,64	3.620.526,00	3.921.107,00	4.264.203,87
Receitas de Capital	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Alienação de Bens	486.620,55	840.420,85	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.755.651,89**	**59.944.066,44**	**67.084.209,55**	**65.963.235,65**	**52.669.540,05**	**57.278.124,83**

Comentários

-

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	43.965.106,94	51.823.508,57	48.833.341,86	48.043.380,88	47.428.059,05	51.578.014,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Contribuições	1.412.919,88	1.415.008,16	1.264.643,00	1.481.628,00	1.341.669,00	1.459.065,04
Receita Patrimonial	211.341,67	804.764,83	989.901,00	316.090,00	337.821,00	367.380,34
Receita Agropecuária	3.238,19	1.470,00	6.589,00	6.796,00	7.009,00	7.622,29
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	55.621,77	568.591,89	77.012,95	45.526,00	44.986,00	48.922,28
Receitas de Capital	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Alienação de Bens	486.620,55	840.420,85	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**42.579.235,69**	**52.340.218,01**	**57.785.166,86**	**56.688.235,65**	**43.093.419,05**	**46.864.093,24**

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	6.176.416,20	7.603.848,43	9.299.042,69	9.275.000,00	9.576.121,00	10.414.031,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.641.305,36	4.054.777,19	3.920.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	4.023.750,00
Receita Patrimonial	507.046,84	1.128.708,19	2.033.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.175.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.064,00	2.420.363,05	3.345.442,69	3.575.000,00	3.876.121,00	4.215.281,59
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.176.416,20**	**7.603.848,43**	**9.299.042,69**	**9.275.000,00**	**9.576.121,00**	**10.414.031,59**

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	50.141.523,14	
2022	59.427.357,00	118,52
2023	58.132.384,55	97,82
2024	57.318.380,88	98,60
2025	57.004.180,05	99,45
2026	61.992.045,83	108,75

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	6.445.678,54	
2022	6.722.269,67	104,29
2023	6.410.674,00	95,36
2024	4.778.316,00	74,54
2025	4.925.386,00	103,08
2026	5.356.357,28	108,75

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	7.054.225,24	
2022	5.469.785,35	77,54
2023	5.184.643,00	94,79
2024	5.181.628,00	99,94
2025	5.041.669,00	97,30
2026	5.482.815,04	108,75

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	718.388,51	
2022	1.933.473,02	269,14
2023	3.023.501,00	156,38
2024	2.316.090,00	76,60
2025	2.337.821,00	100,94
2026	2.542.380,34	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	684.788,51	
2022	1.899.319,42	277,36
2023	2.984.398,00	157,13
2024	2.310.564,00	77,42
2025	2.332.125,00	100,93
2026	2.536.185,94	108,75

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	33.600,00	
2022	34.153,60	101,65
2023	39.103,00	114,49
2024	5.526,00	14,13
2025	5.696,00	103,08
2026	6.194,40	108,75

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.238,19	
2022	1.470,00	45,40
2023	6.589,00	448,23
2024	6.796,00	103,14
2025	7.009,00	103,13
2026	7.622,29	108,75

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	103.525,60	
2022	143.523,59	138,64
2023	235.954,00	164,40
2024	66.202,00	28,06
2025	68.205,00	103,03
2026	74.172,94	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	35.732.781,29	
2022	42.167.880,43	118,01
2023	39.848.567,91	94,50
2024	41.348.822,88	103,76
2025	40.702.983,05	98,44
2026	44.264.494,07	108,75

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	83.685,77	
2022	2.988.954,94	3.571,64
2023	3.422.455,64	114,50
2024	3.620.526,00	105,79
2025	3.921.107,00	108,30
2026	4.264.203,87	108,75

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	83.685,77	
2022	2.988.954,94	3.571,64
2023	3.422.455,64	114,50
2024	3.620.526,00	105,79
2025	3.921.107,00	108,30
2026	4.264.203,87	108,75

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.833.858,48	
2022	6.821.084,62	177,92
2023	13.277.404,00	194,65
2024	13.100.083,77	98,66
2025	254.343,00	1,94
2026	276.598,01	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	935.737,93	
2022	858.383,01	91,73
2023	2.500.000,00	291,25
2024	1.500.000,00	60,00
2025	200.000,00	13,33
2026	217.500,00	108,75

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	486.620,55	
2022	840.420,85	172,71
2023	19.998,00	2,38
2024	7.112,00	35,56
2025	11.116,00	156,30
2026	12.088,65	108,75

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.411.500,00	
2022	5.122.280,76	212,41
2023	10.757.406,00	210,01
2024	11.592.971,77	107,77
2025	43.227,00	0,37
2026	47.009,36	108,75

Nota:

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-5.219.729,73	
2022	-6.304.375,18	0,00
2023	-4.325.579,00	0,00
2024	-4.455.229,00	0,00
2025	-4.588.983,00	0,00
2026	-4.990.519,01	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

Renúncia

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-308.939,45	
2022	-515.164,18	0,00
2023	-11.988,00	0,00
2024	-12.416,00	0,00
2025	-12.713,00	0,00
2026	-13.825,39	0,00

Nota:

Descontos Concedidos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-102.089,09	
2022	-108.142,75	0,00
2023	-44.854,00	0,00
2024	-46.016,00	0,00
2025	-47.572,00	0,00
2026	-51.734,55	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-4.804.755,06	
2022	-5.671.370,59	0,00
2023	-4.268.737,00	0,00
2024	-4.396.797,00	0,00
2025	-4.528.698,00	0,00
2026	-4.924.959,07	0,00

Outras Deduções

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-3.946,13	
2022	-9.697,66	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

ICARAIMA 12 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	43.965.106,94	
2022	51.823.508,57	117,87
2023	48.833.341,86	94,23
2024	48.043.380,88	98,38
2025	47.428.059,05	98,72
2026	51.578.014,24	108,75

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	6.445.678,54	
2022	6.722.269,67	104,29
2023	6.410.674,00	95,36
2024	4.778.316,00	74,54
2025	4.925.386,00	103,08
2026	5.356.357,28	108,75

Nota:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.412.919,88	
2022	1.415.008,16	100,15
2023	1.264.643,00	89,37
2024	1.481.628,00	117,16
2025	1.341.669,00	90,55
2026	1.459.065,04	108,75

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	211.341,67	
2022	804.764,83	380,79
2023	989.901,00	123,01
2024	316.090,00	31,93
2025	337.821,00	106,87
2026	367.380,34	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	211.341,67	
2022	804.211,23	380,53
2023	984.398,00	122,41
2024	310.564,00	31,55
2025	332.125,00	106,94
2026	361.185,94	108,75

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	553,60	0,00
2023	5.503,00	994,04
2024	5.526,00	100,42
2025	5.696,00	103,08
2026	6.194,40	108,75

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.238,19	
2022	1.470,00	45,40
2023	6.589,00	448,23
2024	6.796,00	103,14
2025	7.009,00	103,13
2026	7.622,29	108,75

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	103.525,60	
2022	143.523,59	138,64
2023	235.954,00	164,40
2024	66.202,00	28,06
2025	68.205,00	103,03
2026	74.172,94	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	35.732.781,29	
2022	42.167.880,43	118,01
2023	39.848.567,91	94,50
2024	41.348.822,88	103,76
2025	40.702.983,05	98,44
2026	44.264.494,07	108,75

Nota:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	55.621,77	
2022	568.591,89	1.022,25
2023	77.012,95	13,54
2024	45.526,00	59,11
2025	44.986,00	98,81
2026	48.922,28	108,75

Nota:

Receitas Correntes Restantes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	55.621,77	
2022	568.591,89	1.022,25
2023	77.012,95	13,54
2024	45.526,00	59,11
2025	44.986,00	98,81
2026	48.922,28	108,75

Nota:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.833.858,48	
2022	6.821.084,62	177,92
2023	13.277.404,00	194,65
2024	13.100.083,77	98,66
2025	254.343,00	1,94
2026	276.598,01	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	935.737,93	
2022	858.383,01	91,73
2023	2.500.000,00	291,25
2024	1.500.000,00	60,00
2025	200.000,00	13,33
2026	217.500,00	108,75

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	486.620,55	
2022	840.420,85	172,71
2023	19.998,00	2,38
2024	7.112,00	35,56
2025	11.116,00	156,30
2026	12.088,65	108,75

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.411.500,00	
2022	5.122.280,76	212,41
2023	10.757.406,00	210,01
2024	11.592.971,77	107,77
2025	43.227,00	0,37
2026	47.009,36	108,75

Nota:

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-5.219.729,73	
2022	-6.304.375,18	0,00
2023	-4.325.579,00	0,00
2024	-4.455.229,00	0,00
2025	-4.588.983,00	0,00
2026	-4.990.519,01	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Renúncia

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-308.939,45	
2022	-515.164,18	0,00
2023	-11.988,00	0,00
2024	-12.416,00	0,00
2025	-12.713,00	0,00
2026	-13.825,39	0,00

Nota:

Descontos Concedidos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-102.089,09	
2022	-108.142,75	0,00
2023	-44.854,00	0,00
2024	-46.016,00	0,00
2025	-47.572,00	0,00
2026	-51.734,55	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-4.804.755,06	
2022	-5.671.370,59	0,00
2023	-4.268.737,00	0,00
2024	-4.396.797,00	0,00
2025	-4.528.698,00	0,00
2026	-4.924.959,07	0,00

Nota:

Outras Deduções

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-3.946,13	
2022	-9.697,66	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	6.176.416,20	
2022	7.603.848,43	123,11
2023	9.299.042,69	122,29
2024	9.275.000,00	99,74
2025	9.576.121,00	103,25
2026	10.414.031,59	108,75

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.641.305,36	
2022	4.054.777,19	71,88
2023	3.920.000,00	96,68
2024	3.700.000,00	94,39
2025	3.700.000,00	100,00
2026	4.023.750,00	108,75

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	507.046,84	
2022	1.128.708,19	222,60
2023	2.033.600,00	180,17
2024	2.000.000,00	98,35
2025	2.000.000,00	100,00
2026	2.175.000,00	108,75

Nota:

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	473.446,84	
2022	1.095.108,19	231,31
2023	2.000.000,00	182,63
2024	2.000.000,00	100,00
2025	2.000.000,00	100,00
2026	2.175.000,00	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	33.600,00	
2022	33.600,00	100,00
2023	33.600,00	100,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	28.064,00	
2022	2.420.363,05	8.624,44
2023	3.345.442,69	138,22
2024	3.575.000,00	106,86
2025	3.876.121,00	108,42
2026	4.215.281,59	108,75

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	28.064,00	
2022	2.420.363,05	8.624,44
2023	3.345.442,69	138,22
2024	3.575.000,00	106,86
2025	3.876.121,00	108,42
2026	4.215.281,59	108,75

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	39.329.205,93	48.432.271,67	50.189.384,04	49.539.095,50	49.563.702,15	12.919.631,59
Pessoal e Encargos Sociais	23.160.754,93	27.795.784,28	30.375.141,45	30.619.284,73	30.525.041,00	12.101.822,89
Juros e Encargos da Dívida	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.295.923,32	19.782.991,38	18.989.146,59	18.286.891,77	18.386.806,15	817.808,70
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.298.332,18	12.860.388,39	16.785.084,05	16.304.913,83	2.670.568,88	163.125,00
Investimentos	3.238.330,42	11.966.131,98	15.774.184,05	15.296.315,87	1.631.676,90	163.125,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	93.707,46	119.226,31	99.345,02	11.971,20
TOTAL(IV=(I+II+III)	**43.627.538,11**	**61.292.660,06**	**67.068.175,55**	**65.963.235,64**	**52.333.616,05**	**13.094.727,79**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

Comentários

-

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	33.780.044,83	41.679.554,76	38.773.014,05	37.894.095,50	37.683.581,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.713.178,62	21.170.113,22	19.561.423,76	19.668.284,73	19.396.928,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.194.338,53	19.655.945,53	18.386.494,29	17.592.891,77	17.634.798,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.293.119,18	12.860.388,39	16.635.084,05	16.078.913,83	2.520.568,88	0,00
Investimentos	3.233.117,42	11.966.131,98	15.624.184,05	15.070.315,87	1.481.676,90	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	83.382,46	109.226,31	88.337,02	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**38.073.164,01**	**54.539.943,15**	**55.491.480,56**	**54.082.235,64**	**40.292.487,05**	**0,00**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

Comentários

-

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	5.549.161,10	6.752.716,91	9.486.369,99	9.521.000,00	9.872.121,00	10.735.931,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.447.576,31	6.625.671,06	9.383.717,69	9.360.000,00	9.685.113,00	10.532.560,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.584,79	127.045,85	102.652,30	161.000,00	187.008,00	203.371,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Investimentos	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	10.325,00	10.000,00	11.008,00	11.971,20
TOTAL(IV=(I+II+III)	**5.554.374,10**	**6.752.716,91**	**9.506.694,99**	**9.561.000,00**	**9.893.129,00**	**10.758.777,79**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

Comentários

-

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.930.000,00	2.124.000,00	2.008.000,00	2.183.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.430.000,00	1.591.000,00	1.443.000,00	1.569.262,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	565.000,00	614.437,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Investimentos	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.320.000,00**	**2.148.000,00**	**2.335.950,00**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	39.329.205,93	
2022	48.432.271,67	123,15
2023	50.189.384,04	103,63
2024	49.539.095,50	98,70
2025	49.563.702,15	100,05
2026	12.919.631,59	26,07

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	23.160.754,93	
2022	27.795.784,28	120,01
2023	30.375.141,45	109,28
2024	30.619.284,73	100,80
2025	30.525.041,00	99,69
2026	12.101.822,89	39,65

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	872.527,68	
2022	853.496,01	97,82
2023	825.096,00	96,67
2024	632.919,00	76,71
2025	651.855,00	102,99
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	15.295.923,32	
2022	19.782.991,38	129,34
2023	18.989.146,59	95,99
2024	18.286.891,77	96,30
2025	18.386.806,15	100,55
2026	817.808,70	4,45

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	4.298.332,18	
2022	12.860.388,39	299,19
2023	16.785.084,05	130,52
2024	16.304.913,83	97,14
2025	2.670.568,88	16,38
2026	163.125,00	6,11

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.238.330,42	
2022	11.966.131,98	369,52
2023	15.774.184,05	131,82
2024	15.296.315,87	96,97
2025	1.631.676,90	10,67
2026	163.125,00	10,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.060.001,76	
2022	894.256,41	84,36
2023	1.010.900,00	113,04
2024	1.008.597,96	99,77
2025	1.038.891,98	103,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	93.707,46	0,00
2024	119.226,31	127,23
2025	99.345,02	83,32
2026	11.971,20	12,05

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	33.780.044,83	
2022	41.679.554,76	123,39
2023	38.773.014,05	93,03
2024	37.894.095,50	97,73
2025	37.683.581,15	99,44
2026	0,00	0,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	17.713.178,62	
2022	21.170.113,22	119,52
2023	19.561.423,76	92,40
2024	19.668.284,73	100,55
2025	19.396.928,00	98,62
2026	0,00	0,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	872.527,68	
2022	853.496,01	97,82
2023	825.096,00	96,67
2024	632.919,00	76,71
2025	651.855,00	102,99
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	15.194.338,53	
2022	19.655.945,53	129,36
2023	18.386.494,29	93,54
2024	17.592.891,77	95,68
2025	17.634.798,15	100,24
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	4.293.119,18	
2022	12.860.388,39	299,56
2023	16.635.084,05	129,35
2024	16.078.913,83	96,66
2025	2.520.568,88	15,68
2026	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.233.117,42	
2022	11.966.131,98	370,11
2023	15.624.184,05	130,57
2024	15.070.315,87	96,46
2025	1.481.676,90	9,83
2026	0,00	0,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.060.001,76	
2022	894.256,41	84,36
2023	1.010.900,00	113,04
2024	1.008.597,96	99,77
2025	1.038.891,98	103,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	83.382,46	0,00
2024	109.226,31	130,99
2025	88.337,02	80,88
2026	0,00	0,00

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.549.161,10	
2022	6.752.716,91	121,69
2023	9.486.369,99	140,48
2024	9.521.000,00	100,37
2025	9.872.121,00	103,69
2026	10.735.931,59	108,75

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.447.576,31	
2022	6.625.671,06	121,63
2023	9.383.717,69	141,63
2024	9.360.000,00	99,75
2025	9.685.113,00	103,47
2026	10.532.560,39	108,75

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	101.584,79	
2022	127.045,85	125,06
2023	102.652,30	80,80
2024	161.000,00	156,84
2025	187.008,00	116,15
2026	203.371,20	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.213,00	
2022	0,00	0,00
2023	10.000,00	0,00
2024	30.000,00	300,00
2025	10.000,00	33,33
2026	10.875,00	108,75

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.213,00	
2022	0,00	0,00
2023	10.000,00	0,00
2024	30.000,00	300,00
2025	10.000,00	33,33
2026	10.875,00	108,75

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	10.325,00	0,00
2024	10.000,00	96,85
2025	11.008,00	110,08
2026	11.971,20	108,75

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	1.930.000,00	0,00
2024	2.124.000,00	110,05
2025	2.008.000,00	94,54
2026	2.183.700,00	108,75

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	1.430.000,00	0,00
2024	1.591.000,00	111,26
2025	1.443.000,00	90,70
2026	1.569.262,50	108,75

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	500.000,00	0,00
2024	533.000,00	106,60
2025	565.000,00	106,00
2026	614.437,50	108,75

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	140.000,00	0,00
2024	196.000,00	140,00
2025	140.000,00	71,43
2026	152.250,00	108,75

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	140.000,00	0,00
2024	196.000,00	140,00
2025	140.000,00	71,43
2026	152.250,00	108,75

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	50.138.284,95	59.425.887,00	58.125.795,55	57.311.584,88	56.997.171,05	61.984.423,54
Receita Tributária	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Receita de Contribuições	7.054.225,24	5.469.785,35	5.184.643,00	5.181.628,00	5.041.669,00	5.482.815,04
Receita Patrimonial	718.388,51	1.933.473,02	3.023.501,00	2.316.090,00	2.337.821,00	2.542.380,34
Aplicações Financeiras (II)	684.788,51	1.899.319,42	2.984.398,00	2.310.564,00	2.332.125,00	2.536.185,94
Outras Receitas Patrimoniais	33.600,00	34.153,60	39.103,00	5.526,00	5.696,00	6.194,40
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	83.685,77	2.988.954,94	3.422.455,64	3.620.526,00	3.921.107,00	4.264.203,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	83.685,77	2.988.954,94	3.422.455,64	3.620.526,00	3.921.107,00	4.264.203,87
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	49.453.496,44	57.526.567,58	55.141.397,55	55.001.020,88	54.665.046,05	59.448.237,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito (VI)	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	486.620,55	840.420,85	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**46.645.266,71**	**56.344.473,16**	**61.573.224,55**	**62.138.763,65**	**50.119.290,05**	**54.504.727,95**
DESPESAS CORRENTES (XII)	39.329.205,93	48.432.271,67	50.189.384,04	49.539.095,50	49.563.702,15	12.919.631,59
Pessoal e Encargos Sociais	23.160.754,93	27.795.784,28	30.375.141,45	30.619.284,73	30.525.041,00	12.101.822,89
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.295.923,32	19.782.991,38	18.989.146,59	18.286.891,77	18.386.806,15	817.808,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	38.456.678,25	47.578.775,66	49.364.288,04	48.906.176,50	48.911.847,15	12.919.631,59
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.298.332,18	12.860.388,39	16.785.084,05	16.304.913,83	2.670.568,88	163.125,00
Investimentos	3.238.330,42	11.966.131,98	15.774.184,05	15.296.315,87	1.631.676,90	163.125,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.238.330,42	11.966.131,98	15.774.184,05	15.296.315,87	1.631.676,90	163.125,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	93.707,46	119.226,31	99.345,02	11.971,20
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**41.695.008,67**	**59.544.907,64**	**65.232.179,55**	**64.321.718,68**	**50.642.869,07**	**13.094.727,79**
DESPESA TOTAL	**43.627.538,11**	**61.292.660,06**	**67.068.175,55**	**65.963.235,64**	**52.333.616,05**	**13.094.727,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**4.950.258,04**	**-3.200.434,48**	**-3.658.955,00**	**-2.182.955,03**	**-523.579,02**	**41.410.000,16**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**4.762.518,87**	**-2.154.611,07**	**-1.499.653,00**	**-505.310,03**	**1.156.690,98**	**43.946.186,10**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 36m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	43.961.868,75	51.822.038,57	48.826.752,86	48.036.584,88	47.421.050,05	51.570.391,95
Receita Tributária	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Receita de Contribuições	1.412.919,88	1.415.008,16	1.264.643,00	1.481.628,00	1.341.669,00	1.459.065,04
Receita Patrimonial	211.341,67	804.764,83	989.901,00	316.090,00	337.821,00	367.380,34
Aplicações Financeiras (II)	211.341,67	804.211,23	984.398,00	310.564,00	332.125,00	361.185,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	553,60	5.503,00	5.526,00	5.696,00	6.194,40
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	55.621,77	568.591,89	77.012,95	45.526,00	44.986,00	48.922,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.621,77	568.591,89	77.012,95	45.526,00	44.986,00	48.922,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	43.750.527,08	51.017.827,34	47.842.354,86	47.726.020,88	47.088.925,05	51.209.206,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito (VI)	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	486.620,55	840.420,85	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**40.942.297,35**	**49.835.732,92**	**54.274.181,86**	**54.863.763,65**	**42.543.169,05**	**46.265.696,36**
DESPESAS CORRENTES (XII)	33.780.044,83	41.679.554,76	38.773.014,05	37.894.095,50	37.683.581,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.713.178,62	21.170.113,22	19.561.423,76	19.668.284,73	19.396.928,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.194.338,53	19.655.945,53	18.386.494,29	17.592.891,77	17.634.798,15	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	32.907.517,15	40.826.058,75	37.947.918,05	37.261.176,50	37.031.726,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.293.119,18	12.860.388,39	16.635.084,05	16.078.913,83	2.520.568,88	0,00
Investimentos	3.233.117,42	11.966.131,98	15.624.184,05	15.070.315,87	1.481.676,90	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.233.117,42	11.966.131,98	15.624.184,05	15.070.315,87	1.481.676,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	83.382,46	109.226,31	88.337,02	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**36.140.634,57**	**52.792.190,73**	**53.655.484,56**	**52.440.718,68**	**38.601.740,07**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**38.073.164,01**	**54.539.943,15**	**55.491.480,56**	**54.082.235,64**	**40.292.487,05**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**4.801.662,78**	**-2.956.457,81**	**618.697,30**	**2.423.044,97**	**3.941.428,98**	**46.265.696,36**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**4.140.476,77**	**-3.005.742,59**	**777.999,30**	**2.100.689,97**	**3.621.698,98**	**46.626.882,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 37m.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	6.176.416,20	7.603.848,43	9.299.042,69	9.275.000,00	9.576.121,00	10.414.031,59
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.641.305,36	4.054.777,19	3.920.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	4.023.750,00
Receita Patrimonial	507.046,84	1.128.708,19	2.033.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.175.000,00
Aplicações Financeiras (II)	473.446,84	1.095.108,19	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.175.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.064,00	2.420.363,05	3.345.442,69	3.575.000,00	3.876.121,00	4.215.281,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.064,00	2.420.363,05	3.345.442,69	3.575.000,00	3.876.121,00	4.215.281,59
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	5.702.969,36	6.508.740,24	7.299.042,69	7.275.000,00	7.576.121,00	8.239.031,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**5.702.969,36**	**6.508.740,24**	**7.299.042,69**	**7.275.000,00**	**7.576.121,00**	**8.239.031,59**
DESPESAS CORRENTES (XII)	5.549.161,10	6.752.716,91	9.486.369,99	9.521.000,00	9.872.121,00	10.735.931,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.447.576,31	6.625.671,06	9.383.717,69	9.360.000,00	9.685.113,00	10.532.560,39
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.584,79	127.045,85	102.652,30	161.000,00	187.008,00	203.371,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	5.549.161,10	6.752.716,91	9.486.369,99	9.521.000,00	9.872.121,00	10.735.931,59
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Investimentos	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	10.325,00	10.000,00	11.008,00	11.971,20
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**5.554.374,10**	**6.752.716,91**	**9.506.694,99**	**9.561.000,00**	**9.893.129,00**	**10.758.777,79**
DESPESA TOTAL	**5.554.374,10**	**6.752.716,91**	**9.506.694,99**	**9.561.000,00**	**9.893.129,00**	**10.758.777,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**148.595,26**	**-243.976,67**	**-2.207.652,30**	**-2.286.000,00**	**-2.317.008,00**	**-2.519.746,20**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**622.042,10**	**851.131,52**	**-207.652,30**	**-286.000,00**	**-317.008,00**	**-344.746,20**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 37m.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	1.930.000,00	2.124.000,00	2.008.000,00	2.183.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.430.000,00	1.591.000,00	1.443.000,00	1.569.262,50
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	565.000,00	614.437,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	0,00	0,00	1.930.000,00	2.124.000,00	2.008.000,00	2.183.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Investimentos	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.320.000,00**	**2.148.000,00**	**2.335.950,00**
DESPESA TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.320.000,00**	**2.148.000,00**	**2.335.950,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**0,00**	**0,00**	**-2.070.000,00**	**-2.320.000,00**	**-2.148.000,00**	**-2.335.950,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**0,00**	**0,00**	**-2.070.000,00**	**-2.320.000,00**	**-2.148.000,00**	**-2.335.950,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 38m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.798.248,12	5.027.150,56	4.577.586,92	5.035.345,61	5.538.880,17	6.092.768,19
DEDUÇÕES (II)	6.572.201,74	3.380.250,31	1.006.102,48	1.106.712,73	1.217.384,00	1.339.122,40
Ativo Disponível	6.956.546,65	5.301.577,74	2.919.329,62	3.211.262,58	3.532.388,84	3.885.627,72
Haveres Financeiros	92.124,18	189.757,99	197.858,28	217.644,11	239.408,52	263.349,37
(-) Restos a Pagar Processados	476.469,09	2.111.085,42	2.111.085,42	2.322.193,96	2.554.413,36	2.809.854,69
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.773.953,62	1.646.900,25	3.571.484,44	3.928.632,88	4.321.496,17	4.753.645,79

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-3.263.441,27	3.420.853,87	1.924.584,19	357.148,44	392.863,29	432.149,62

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$ 1,489,487.65)

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.824,69	4.798.248,12	5.027.150,56	4.577.586,92	5.035.345,61	5.538.880,17	6.092.768,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.620.824,69	4.798.248,12	5.027.150,56	4.577.586,92	5.035.345,61	5.538.880,17	6.092.768,19
DEDUÇÕES (II)	3.131.337,04	6.572.201,74	3.380.250,31	1.006.102,48	1.106.712,73	1.217.384,00	1.339.122,40
Ativo Disponível	3.433.520,90	6.956.546,65	5.301.577,74	2.919.329,62	3.211.262,58	3.532.388,84	3.885.627,72
Haveres Financeiros	83.960,72	92.124,18	189.757,99	197.858,28	217.644,11	239.408,52	263.349,37
(-) Restos a Pagar Processados	386.144,58	476.469,09	2.111.085,42	2.111.085,42	2.322.193,96	2.554.413,36	2.809.854,69
DCL (III) = (I - II)	1.489.487,65	-1.773.953,62	1.646.900,25	3.571.484,44	3.928.632,88	4.321.496,17	4.753.645,79

ICARAIMA 12 de abril de 2023

Comentários

-

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	50.138.284,95	59.425.887,00	58.125.795,55	57.311.584,88	56.997.171,05	61.984.423,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Receita de Contribuições	7.054.225,24	5.469.785,35	5.184.643,00	5.181.628,00	5.041.669,00	5.482.815,04
Receita Patrimonial	718.388,51	1.933.473,02	3.023.501,00	2.316.090,00	2.337.821,00	2.542.380,34
Aplicações Financeiras (II)	684.788,51	1.899.319,42	2.984.398,00	2.310.564,00	2.332.125,00	2.536.185,94
Outras Receitas Patrimoniais	33.600,00	34.153,60	39.103,00	5.526,00	5.696,00	6.194,40
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	83.685,77	2.988.954,94	3.422.455,64	3.620.526,00	3.921.107,00	4.264.203,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	83.685,77	2.988.954,94	3.422.455,64	3.620.526,00	3.921.107,00	4.264.203,87
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	49.453.496,44	57.526.567,58	55.141.397,55	55.001.020,88	54.665.046,05	59.448.237,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito (VI)	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Alienação de Ativos (VIII)	486.620,55	840.420,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**46.645.266,71**	**56.344.473,16**	**61.573.224,55**	**62.138.763,65**	**50.119.290,05**	**54.504.727,95**
RECEITA TOTAL (I + V)	**48.752.413,70**	**59.942.596,44**	**67.077.620,55**	**65.956.439,65**	**52.662.531,05**	**57.270.502,54**
DESPESAS CORRENTES (XII)	39.329.205,93	48.432.271,67	50.189.384,04	49.539.095,50	49.563.702,15	12.919.631,59
Pessoal e Encargos Sociais	23.160.754,93	27.795.784,28	30.375.141,45	30.619.284,73	30.525.041,00	12.101.822,89
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.295.923,32	19.782.991,38	18.989.146,59	18.286.891,77	18.386.806,15	817.808,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	38.456.678,25	47.578.775,66	49.364.288,04	48.906.176,50	48.911.847,15	12.919.631,59
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.298.332,18	12.860.388,39	16.785.084,05	16.304.913,83	2.670.568,88	163.125,00
Investimentos	3.238.330,42	11.966.131,98	15.774.184,05	15.296.315,87	1.631.676,90	163.125,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.238.330,42	11.966.131,98	15.774.184,05	15.296.315,87	1.631.676,90	163.125,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	93.707,46	119.226,31	99.345,02	11.971,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**41.695.008,67**	**59.544.907,64**	**65.232.179,55**	**64.321.718,68**	**50.642.869,07**	**13.094.727,79**
DESPESA TOTAL	**43.627.538,11**	**61.292.660,06**	**67.068.175,55**	**65.963.235,64**	**52.333.616,05**	**13.094.727,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**4.950.258,04**	**-3.200.434,48**	**-3.658.955,00**	**-2.182.955,03**	**-523.579,02**	**41.410.000,16**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**4.762.518,87**	**-2.154.611,07**	**-1.499.653,00**	**-505.310,03**	**1.156.690,98**	**43.946.186,10**

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.798.248,12	5.027.150,56	4.577.586,92	5.035.345,61	5.538.880,17	6.092.768,19
DEDUCÕES (II)	6.572.201,74	3.380.250,31	1.006.102,48	1.106.712,73	1.217.384,00	1.339.122,40
Ativo Disponível	6.956.546,65	5.301.577,74	2.919.329,62	3.211.262,58	3.532.388,84	3.885.627,72
Haveres Financeiros	92.124,18	189.757,99	197.858,28	217.644,11	239.408,52	263.349,37
(-) Restos a Pagar Processados	476.469,09	2.111.085,42	2.111.085,42	2.322.193,96	2.554.413,36	2.809.854,69
Receita de Privatizacões (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.773.953,62	1.646.900,25	3.571.484,44	3.928.632,88	4.321.496,17	4.753.645,79
RESULTADO NOMINAL	-3.263.441,27	3.420.853,87	1.924.584,19	357.148,44	392.863,29	432.149,62

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$ 1,489,487.65)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 45m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	43.961.868,75	51.822.038,57	48.826.752,86	48.036.584,88	47.421.050,05	51.570.391,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.445.678,54	6.722.269,67	6.410.674,00	4.778.316,00	4.925.386,00	5.356.357,28
Receita de Contribuições	1.412.919,88	1.415.008,16	1.264.643,00	1.481.628,00	1.341.669,00	1.459.065,04
Receita Patrimonial	211.341,67	804.764,83	989.901,00	316.090,00	337.821,00	367.380,34
Aplicações Financeiras (II)	211.341,67	804.211,23	984.398,00	310.564,00	332.125,00	361.185,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	553,60	5.503,00	5.526,00	5.696,00	6.194,40
Receita de Serviços	103.525,60	143.523,59	235.954,00	66.202,00	68.205,00	74.172,94
Transferências Correntes	35.732.781,29	42.167.880,43	39.848.567,91	41.348.822,88	40.702.983,05	44.264.494,07
Demais Receitas Correntes	55.621,77	568.591,89	77.012,95	45.526,00	44.986,00	48.922,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.621,77	568.591,89	77.012,95	45.526,00	44.986,00	48.922,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	43.750.527,08	51.017.827,34	47.842.354,86	47.726.020,88	47.088.925,05	51.209.206,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.833.858,48	6.821.084,62	13.277.404,00	13.100.083,77	254.343,00	276.598,01
Operações de Crédito (VI)	935.737,93	858.383,01	2.500.000,00	1.500.000,00	200.000,00	217.500,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	19.998,00	7.112,00	11.116,00	12.088,65
Alienação de Ativos (VIII)	486.620,55	840.420,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	2.411.500,00	5.122.280,76	10.757.406,00	11.592.971,77	43.227,00	47.009,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.219.729,73	-6.304.375,18	-4.325.579,00	-4.455.229,00	-4.588.983,00	-4.990.519,01
Renúncia	-308.939,45	-515.164,18	-11.988,00	-12.416,00	-12.713,00	-13.825,39
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-102.089,09	-108.142,75	-44.854,00	-46.016,00	-47.572,00	-51.734,55
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.804.755,06	-5.671.370,59	-4.268.737,00	-4.396.797,00	-4.528.698,00	-4.924.959,07
Outras Deduções	-3.946,13	-9.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**40.942.297,35**	**49.835.732,92**	**54.274.181,86**	**54.863.763,65**	**42.543.169,05**	**46.265.696,36**
RECEITA TOTAL (I + V)	**42.575.997,50**	**52.338.748,01**	**57.778.577,86**	**56.681.439,65**	**43.086.410,05**	**46.856.470,95**
DESPESAS CORRENTES (XII)	33.780.044,83	41.679.554,76	38.773.014,05	37.894.095,50	37.683.581,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.713.178,62	21.170.113,22	19.561.423,76	19.668.284,73	19.396.928,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.527,68	853.496,01	825.096,00	632.919,00	651.855,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.194.338,53	19.655.945,53	18.386.494,29	17.592.891,77	17.634.798,15	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	32.907.517,15	40.826.058,75	37.947.918,05	37.261.176,50	37.031.726,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.293.119,18	12.860.388,39	16.635.084,05	16.078.913,83	2.520.568,88	0,00
Investimentos	3.233.117,42	11.966.131,98	15.624.184,05	15.070.315,87	1.481.676,90	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.060.001,76	894.256,41	1.010.900,00	1.008.597,96	1.038.891,98	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.233.117,42	11.966.131,98	15.624.184,05	15.070.315,87	1.481.676,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	83.382,46	109.226,31	88.337,02	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**36.140.634,57**	**52.792.190,73**	**53.655.484,56**	**52.440.718,68**	**38.601.740,07**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**38.073.164,01**	**54.539.943,15**	**55.491.480,56**	**54.082.235,64**	**40.292.487,05**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**4.801.662,78**	**-2.956.457,81**	**618.697,30**	**2.423.044,97**	**3.941.428,98**	**46.265.696,36**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**4.140.476,77**	**-3.005.742,59**	**777.999,30**	**2.100.689,97**	**3.621.698,98**	**46.626.882,30**

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.798.248,12	5.027.150,56	4.577.586,92	5.035.345,61	5.538.880,17	6.092.768,19
DEDUCÕES (II)	6.572.201,74	3.380.250,31	1.006.102,48	1.106.712,73	1.217.384,00	1.339.122,40
Ativo Disponível	6.956.546,65	5.301.577,74	2.919.329,62	3.211.262,58	3.532.388,84	3.885.627,72
Haveres Financeiros	92.124,18	189.757,99	197.858,28	217.644,11	239.408,52	263.349,37
(-) Restos a Pagar Processados	476.469,09	2.111.085,42	2.111.085,42	2.322.193,96	2.554.413,36	2.809.854,69
Receita de Privatizacões (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.773.953,62	1.646.900,25	3.571.484,44	3.928.632,88	4.321.496,17	4.753.645,79
RESULTADO NOMINAL	-3.263.441,27	3.420.853,87	1.924.584,19	357.148,44	392.863,29	432.149,62

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$ 1,489,487.65)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 46m.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	6.176.416,20	7.603.848,43	9.299.042,69	9.275.000,00	9.576.121,00	10.414.031,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.641.305,36	4.054.777,19	3.920.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	4.023.750,00
Receita Patrimonial	507.046,84	1.128.708,19	2.033.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.175.000,00
Aplicações Financeiras (II)	473.446,84	1.095.108,19	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.175.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.064,00	2.420.363,05	3.345.442,69	3.575.000,00	3.876.121,00	4.215.281,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.064,00	2.420.363,05	3.345.442,69	3.575.000,00	3.876.121,00	4.215.281,59
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	5.702.969,36	6.508.740,24	7.299.042,69	7.275.000,00	7.576.121,00	8.239.031,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**5.702.969,36**	**6.508.740,24**	**7.299.042,69**	**7.275.000,00**	**7.576.121,00**	**8.239.031,59**
RECEITA TOTAL (I + V)	**6.176.416,20**	**7.603.848,43**	**9.299.042,69**	**9.275.000,00**	**9.576.121,00**	**10.414.031,59**
DESPESAS CORRENTES (XII)	5.549.161,10	6.752.716,91	9.486.369,99	9.521.000,00	9.872.121,00	10.735.931,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.447.576,31	6.625.671,06	9.383.717,69	9.360.000,00	9.685.113,00	10.532.560,39
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.584,79	127.045,85	102.652,30	161.000,00	187.008,00	203.371,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	5.549.161,10	6.752.716,91	9.486.369,99	9.521.000,00	9.872.121,00	10.735.931,59
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Investimentos	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.213,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	10.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	10.325,00	10.000,00	11.008,00	11.971,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**5.554.374,10**	**6.752.716,91**	**9.506.694,99**	**9.561.000,00**	**9.893.129,00**	**10.758.777,79**
DESPESA TOTAL	**5.554.374,10**	**6.752.716,91**	**9.506.694,99**	**9.561.000,00**	**9.893.129,00**	**10.758.777,79**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**148.595,26**	**-243.976,67**	**-2.207.652,30**	**-2.286.000,00**	**-2.317.008,00**	**-2.519.746,20**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**622.042,10**	**851.131,52**	**-207.652,30**	**-286.000,00**	**-317.008,00**	**-344.746,20**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I -						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de ()

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 46m.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (I + V)						
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	1.930.000,00	2.124.000,00	2.008.000,00	2.183.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.430.000,00	1.591.000,00	1.443.000,00	1.569.262,50
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	500.000,00	533.000,00	565.000,00	614.437,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	0,00	0,00	1.930.000,00	2.124.000,00	2.008.000,00	2.183.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Investimentos	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	0,00	0,00	140.000,00	196.000,00	140.000,00	152.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.320.000,00**	**2.148.000,00**	**2.335.950,00**
DESPESA TOTAL	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.320.000,00**	**2.148.000,00**	**2.335.950,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**0,00**	**0,00**	**-2.070.000,00**	**-2.320.000,00**	**-2.148.000,00**	**-2.335.950,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**0,00**	**0,00**	**-2.070.000,00**	**-2.320.000,00**	**-2.148.000,00**	**-2.335.950,00**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de ()

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 12/abr/2023 as 14h e 47m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	65.963.235,65	63.347.004,37	9,964	138,45	52.669.540,05	48.633.000,97	7,815	108,74	57.278.124,83	50.855.122,82	8,349	103,43
Receitas Primárias (I)	62.145.559,65	59.680.744,89	9,387	130,44	50.126.299,05	46.284.671,33	7,438	103,49	54.512.350,24	48.399.494,13	7,945	98,43
Despesa Total	65.963.235,64	63.347.004,36	9,964	138,45	52.333.616,05	48.322.821,84	7,765	108,04	13.094.727,79	11.626.323,17	1,909	23,65
Despesa Primárias (II)	64.321.718,68	61.770.593,18	9,716	135,01	50.642.869,07	46.761.651,96	7,514	104,55	13.094.727,79	11.626.323,17	1,909	23,65
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.176.159,03	-2.089.848,30	-0,329	-4,57	-516.570,02	-476.980,63	-0,077	-1,07	41.417.622,45	36.773.170,96	6,037	74,79
Resultado Nominal	357.148,44	342.983,24	0,054	0,75	392.863,29	362.754,65	0,058	0,81	432.149,62	383.689,62	0,063	0,78
Dívida Pública Consolidada	5.035.345,61	4.835.633,93	0,761	10,57	5.538.880,17	5.114.386,12	0,822	11,44	6.092.768,19	5.409.542,92	0,888	11,00
Dívida Consolidada Líquida	3.928.632,88	3.772.815,60	0,593	8,25	4.321.496,17	3.990.301,17	0,641	8,92	4.753.645,79	4.220.585,80	0,693	8,58
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 04m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1.48	1.80	1.80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	64.50	66.90	68.30
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5.30	5.30	5.40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.13	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	662.039.000.00	673.956.000.00	686.087.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0413	1,0830	1,1263

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	56.688.235,65	54.439.869,06	8,563	140,90	43.093.419,05	39.790.783,98	6,394	108,45	46.864.093,24	41.608.890,38	6,831	101,70
Receitas Primárias (I)	54.870.559,65	52.694.285,65	8,288	136,38	42.550.178,05	39.289.176,41	6,313	107,08	46.273.318,65	41.084.363,54	6,745	100,42
Despesa Total	54.082.235,64	51.937.228,12	8,169	134,42	40.292.487,05	37.204.512,51	5,979	101,40	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Primárias (II)	52.440.718,68	50.360.816,94	7,921	130,34	38.601.740,07	35.643.342,63	5,728	97,14	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.429.840,97	2.333.468,71	0,367	6,04	3.948.437,98	3.645.833,78	0,586	9,94	46.273.318,65	41.084.363,54	6,745	100,42
Resultado Nominal	357.148,44	342.983,24	0,054	0,89	392.863,29	362.754,65	0,058	0,99	432.149,62	383.689,62	0,063	0,94
Dívida Pública Consolidada	5.035.345,61	4.835.633,93	0,761	12,52	5.538.880,17	5.114.386,12	0,822	13,94	6.092.768,19	5.409.542,92	0,888	13,22
Dívida Consolidada Líquida	3.928.632,88	3.772.815,60	0,593	9,76	4.321.496,17	3.990.301,17	0,641	10,88	4.753.645,79	4.220.585,80	0,693	10,32
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 04m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1.48	1.80	1.80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	64.50	66.90	68.30
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5.30	5.30	5.40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.13	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	662.039.000.00	673.956.000.00	686.087.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0413	1,0830	1,1263

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 12 de abril de 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	9.275.000,00	8.907.135,31	1,401	125,17	9.576.121,00	8.842.216,99	1,421	110,07	10.414.031,59	9.246.232,43	1,518	111,99
Receitas Primárias (I)	7.275.000,00	6.986.459,23	1,099	98,18	7.576.121,00	6.995.494,92	1,124	87,08	8.239.031,59	7.315.130,60	1,201	88,60
Despesa Total	9.561.000,00	9.181.791,99	1,444	129,03	9.893.129,00	9.134.929,82	1,468	113,71	10.758.777,79	9.552.319,80	1,568	115,70
Despesa Primárias (II)	9.561.000,00	9.181.791,99	1,444	129,03	9.893.129,00	9.134.929,82	1,468	113,71	10.758.777,79	9.552.319,80	1,568	115,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.286.000,00	-2.195.332,76	-0,345	-30,85	-2.317.008,00	-2.139.434,90	-0,344	-26,63	-2.519.746,20	-2.237.189,20	-0,367	-27,10
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 44m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1.48	1.80	1.80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	64.50	66.90	68.30
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5.30	5.30	5.40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.13	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	662.039.000.00	673.956.000.00	686.087.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0413	1,0830	1,1263

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 12 de abril de 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total				0,00				0,00				0,00
Receitas Primárias (I)				0,00				0,00				0,00
Despesa Total	2.320.000,00	2.227.984,25	0,350	0,00	2.148.000,00	1.983.379,50	0,319	0,00	2.335.950,00	2.074.003,37	0,340	0,00
Despesa Primárias (II)	2.320.000,00	2.227.984,25	0,350	0,00	2.148.000,00	1.983.379,50	0,319	0,00	2.335.950,00	2.074.003,37	0,340	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.320.000,00	-2.227.984,25	-0,350	0,00	-2.148.000,00	-1.983.379,50	-0,319	0,00	-2.335.950,00	-2.074.003,37	-0,340	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada				0,00				0,00				0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 13/abr/2023 as 14h e 37m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1.48	1.80	1.80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	64.50	66.90	68.30
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5.30	5.30	5.40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.13	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	662.039.000.00	673.956.000.00	686.087.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0413	1,0830	1,1263

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 13 de abril de 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.511.659,37	7,61	162,01	59.944.066,44	9,403	200,19	11.432.407,07	23,57
Receitas Primárias (I)	47.774.948,37	7,494	159,55	56.345.943,16	8,838	188,17	8.570.994,79	17,94
Despesa Total	46.843.059,37	7,348	156,44	61.292.660,06	9,614	204,69	14.449.600,69	30,85
Despesas Primárias (II)	45.237.095,66	7,096	151,07	59.544.907,64	9,340	198,86	14.307.811,98	31,63
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.537.852,71	0,398	8,48	-3.198.964,48	-0,502	-10,68	-5.736.817,19	-226,05
Resultado Nominal	3.420.853,87	0,537	11,42	3.420.853,87	0,537	11,42	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.027.150,56	0,789	16,79	5.027.150,56	0,789	16,79	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.646.900,25	0,258	5,50	1.646.900,25	0,258	5,50	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 47m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2022	**637.512.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	**646.565.000,00**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	39.811.659,37	6,24	132,95	52.340.218,01	8,210	174,79	12.528.558,64	31,47
Receitas Primárias (I)	39.074.948,37	6,129	130,49	49.837.202,92	7,817	166,44	10.762.254,55	27,54
Despesa Total	37.828.059,37	5,934	126,33	54.539.943,15	8,555	182,14	16.711.883,78	44,18
Despesas Primárias (II)	36.222.095,66	5,682	120,97	52.792.190,73	8,281	176,30	16.570.095,07	45,75
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.852.852,71	0,447	9,53	-2.954.987,81	-0,464	-9,87	-5.807.840,52	-203,58
Resultado Nominal	3.420.853,87	0,537	11,42	3.420.853,87	0,537	11,42	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.027.150,56	0,789	16,79	5.027.150,56	0,789	16,79	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.646.900,25	0,258	5,50	1.646.900,25	0,258	5,50	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 48m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2022	**637.512.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	**646.565.000,00**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	8.700.000,00	1,36	0,00	7.603.848,43	1,193	0,00	-1.096.151,57	-12,60
Receitas Primárias (I)	8.700.000,00	1,365	0,00	6.508.740,24	1,021	0,00	-2.191.259,76	-25,19
Despesa Total	9.015.000,00	1,414	0,00	6.752.716,91	1,059	0,00	-2.262.283,09	-25,09
Despesas Primárias (II)	9.015.000,00	1,414	0,00	6.752.716,91	1,059	0,00	-2.262.283,09	-25,09
Resultado Primário (III) = (I-II)	-315.000,00	-0,049	0,00	-243.976,67	-0,038	0,00	71.023,33	-22,55
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 48m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2022	**637.512.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	**646.565.000,00**

ICARAIMA 12 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 13/abr/2023 as 14h e 40m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2022	**637.512.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	**646.565.000,00**

ICARAIMA 13 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	48.755.651,89	59.944.066,44	-18,665	67.084.209,55	-10,644	65.963.235,65	1,699	52.669.540,05	25,240	57.278.124,83	-8,046
Receitas Primárias (I)	52.354.855,18	63.490.739,19	-17,539	65.925.390,55	-3,693	66.607.900,65	-1,025	54.726.398,05	21,711	59.514.957,90	-8,046
Despesa Total	43.627.538,11	61.292.660,06	-28,821	67.068.175,55	-8,611	65.963.235,64	1,675	52.333.616,05	26,044	13.094.727,79	299,654
Despesas Primarias (II)	41.695.008,67	59.544.907,64	-29,977	65.232.179,55	-8,719	64.321.718,68	1,415	50.642.869,07	27,010	13.094.727,79	286,742
Resultado Primário III = (I) - (II)	10.659.846,51	3.945.831,55	170,155	693.211,00	469,211	2.286.181,97	-69,678	4.083.528,98	-44,015	46.420.230,11	-91,203
Resultado Nominal	-3.263.441,27	3.420.853,87	-195,398	1.924.584,19	77,745	357.148,44	438,875	392.863,29	-9,091	432.149,62	-9,091
Dívida Pública Consolidada	4.798.248,12	5.027.150,56	-4,553	4.577.586,92	9,821	5.035.345,61	-9,091	5.538.880,17	-9,091	6.092.768,19	-9,091
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.773.953,62	1.646.900,25	-207,715	3.571.484,44	-53,888	3.928.632,88	-9,091	4.321.496,17	-9,091	4.753.645,79	-9,091

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	51.293.374,34	63.063.543,43	-18,664	67.084.209,55	-5,993	63.714.869,06	5,288	49.366.904,98	29,064	52.022.921,97	-5,105
Receitas Primárias (I)	55.135.307,57	66.886.866,33	-17,569	65.925.390,55	1,458	64.254.641,46	2,600	51.112.849,58	25,711	53.765.024,94	-4,933
Despesa Total	45.896.698,68	64.543.240,67	-28,890	67.068.175,55	-3,76	63.818.228,12	5,093	49.245.641,51	29,592	13.094.727,79	276,072
Despesas Primarias (II)	43.848.990,49	62.691.322,21	-30,056	65.232.179,55	-3,895	62.241.816,94	4,804	47.684.471,63	30,528	13.094.727,79	264,150
Resultado Primário III = (I) - (II)	11.286.317,08	4.195.544,12	169,007	693.211,00	505,233	2.012.824,52	-65,560	3.428.377,95	-41,289	40.670.297,15	-91,570
Resultado Nominal	-3.457.942,37	3.624.736,76	-195,398	1.924.584,19	88,339	342.983,24	461,131	362.754,65	-5,450	383.689,62	-5,456
Dívida Pública Consolidada	5.084.223,71	5.326.768,73	-4,553	4.577.586,92	16,366	4.835.633,93	-5,336	5.114.386,12	-5,450	5.409.542,92	-5,456
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.879.681,26	1.745.055,50	-207,715	3.571.484,44	-51,139	3.772.815,60	-5,336	3.990.301,17	-5,450	4.220.585,80	-5,456

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 55m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.01	5.03	5.96	4.13	4.00	4.00
valor corrente x 1.1129	valor corrente x 1.0596	valor corrente	valor corrente / 1.0413	valor corrente / 1.0830	valor corrente / 1.1263

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	42.579.235,69	52.340.218,01	-18,649	57.785.166,86	-9,423	56.688.235,65	1,935	43.093.419,05	31,547	46.864.093,24	-8,046
Receitas Primárias (I)	46.651.885,82	56.981.998,95	-18,129	58.626.347,86	-2,805	59.332.900,65	-1,191	47.150.277,05	25,838	51.275.926,31	-8,046
Despesa Total	38.073.164,01	54.539.943,15	-30,192	55.491.480,56	-1,715	54.082.235,64	2,606	40.292.487,05	34,224	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	36.140.634,57	52.792.190,73	-31,542	53.655.484,56	-1,609	52.440.718,68	2,316	38.601.740,07	35,851	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	10.511.251,25	4.189.808,22	150,877	4.970.863,30	-15,713	6.892.181,97	-27,877	8.548.536,98	-19,376	51.275.926,31	-83,328
Resultado Nominal	-3.263.441,27	3.420.853,87	-195,398	1.924.584,19	77,745	357.148,44	438,875	392.863,29	-9,091	432.149,62	-9,091
Dívida Pública Consolidada	4.798.248,12	5.027.150,56	-4,553	4.577.586,92	9,821	5.035.345,61	-9,091	5.538.880,17	-9,091	6.092.768,19	-9,091
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.773.953,62	1.646.900,25	-207,715	3.571.484,44	-53,888	3.928.632,88	-9,091	4.321.496,17	-9,091	4.753.645,79	-9,091

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	45.116.958,14	55.459.695,00	-18,649	57.785.166,86	-4,024	54.439.869,06	6,145	39.790.783,98	36,815	41.608.890,38	-4,370
Receitas Primárias (I)	49.432.338,21	60.378.126,09	-18,129	58.626.347,86	2,988	56.979.641,46	2,890	43.536.728,58	30,877	45.525.993,35	-4,370
Despesa Total	40.342.324,58	57.790.523,76	-30,192	55.491.480,56	4,14	51.937.228,12	6,843	37.204.512,51	39,599	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	38.294.616,39	55.938.605,30	-31,542	53.655.484,56	4,255	50.360.816,94	6,542	35.643.342,63	41,291	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	11.137.721,82	4.439.520,79	150,877	4.970.863,30	-10,689	6.618.824,52	-24,898	7.893.385,95	-16,147	45.525.993,35	-82,662
Resultado Nominal	-3.457.942,37	3.624.736,76	-195,398	1.924.584,19	88,339	342.983,24	461,131	362.754,65	-5,450	383.689,62	-5,456
Dívida Pública Consolidada	5.084.223,71	5.326.768,73	-4,553	4.577.586,92	16,366	4.835.633,93	-5,336	5.114.386,12	-5,450	5.409.542,92	-5,456
Dívida Pública Consolidada Líquida	-1.879.681,26	1.745.055,50	-207,715	3.571.484,44	-51,139	3.772.815,60	-5,336	3.990.301,17	-5,450	4.220.585,80	-5,456

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 55m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.01	5.03	5.96	4.13	4.00	4.00
valor corrente x 1.1129	valor corrente x 1.0596	valor corrente	valor corrente / 1.0413	valor corrente / 1.0830	valor corrente / 1.1263

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 12 de abril de 2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	6.176.416,20	7.603.848,43	-18,772	9.299.042,69	-18,230	9.275.000,00	0,259	9.576.121,00	-3,144	10.414.031,59	-8,046
Receitas Primárias (I)	5.702.969,36	6.508.740,24	-12,380	7.299.042,69	-10,827	7.275.000,00	0,330	7.576.121,00	-3,975	8.239.031,59	-8,046
Despesa Total	5.554.374,10	6.752.716,91	-17,746	9.506.694,99	-28,969	9.561.000,00	-0,568	9.893.129,00	-3,357	10.758.777,79	-8,046
Despesas Primarias (II)	5.554.374,10	6.752.716,91	-17,746	9.506.694,99	-28,969	9.561.000,00	-0,568	9.893.129,00	-3,357	10.758.777,79	-8,046
Resultado Primário III = (I) - (II)	148.595,26	-243.976,67	-160,906	-2.207.652,30	-88,949	-2.286.000,00	-3,427	-2.317.008,00	-1,338	-2.519.746,20	-8,046
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	6.176.416,20	7.603.848,43	-18,772	9.299.042,69	-18,230	9.275.000,00	0,259	9.576.121,00	-3,144	10.414.031,59	-8,046
Receitas Primárias (I)	5.702.969,36	6.508.740,24	-12,380	7.299.042,69	-10,827	7.275.000,00	0,330	7.576.121,00	-3,975	8.239.031,59	-8,046
Despesa Total	5.554.374,10	6.752.716,91	-17,746	9.506.694,99	-28,97	9.561.000,00	-0,568	9.893.129,00	-3,357	10.758.777,79	-8,046
Despesas Primarias (II)	5.554.374,10	6.752.716,91	-17,746	9.506.694,99	-28,969	9.561.000,00	-0,568	9.893.129,00	-3,357	10.758.777,79	-8,046
Resultado Primário III = (I) - (II)	148.595,26	-243.976,67	-160,906	-2.207.652,30	-88,949	-2.286.000,00	-3,427	-2.317.008,00	-1,338	-2.519.746,20	-8,046
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 56m.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.01	5.03	5.96	4.13	4.00	4.00
valor corrente x 1.1129	valor corrente x 1.0596	valor corrente	valor corrente / 1.0413	valor corrente / 1.0830	valor corrente / 1.1263

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 12 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	2.070.000,00	-100,000	2.320.000,00	-10,776	2.148.000,00	8,007	2.335.950,00	-8,046
Despesas Primarias (II)	0,00	0,00	0,000	2.070.000,00	-100,000	2.320.000,00	-10,776	2.148.000,00	8,007	2.335.950,00	-8,046
Resultado Primário III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	-2.070.000,00	-100,000	-2.320.000,00	-10,776	-2.148.000,00	8,007	-2.335.950,00	-8,046
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	2.070.000,00	-100,00	2.320.000,00	-10,776	2.148.000,00	8,007	2.335.950,00	-8,046
Despesas Primarias (II)	0,00	0,00	0,000	2.070.000,00	-100,000	2.320.000,00	-10,776	2.148.000,00	8,007	2.335.950,00	-8,046
Resultado Primário III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	-2.070.000,00	-100,000	-2.320.000,00	-10,776	-2.148.000,00	8,007	-2.335.950,00	-8,046
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 56m.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10.01	5.03	5.96	4.13	4.00	4.00
valor corrente x 1.1129	valor corrente x 1.0596	valor corrente	valor corrente / 1.0413	valor corrente / 1.0830	valor corrente / 1.1263

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	48.803.638,08	100,00	41.349.056,29	100,00	35.091.051,53	100,00
TOTAL	**48.803.638,08**	**100,00**	**41.349.056,29**	**100,00**	**35.091.051,53**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-59.993.061,00	0,00	-88.146.307,38	0,00	-70.705.437,35	0,00
TOTAL	**-59.993.061,00**	**0,00**	**-88.146.307,38**	**0,00**	**-70.705.437,35**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2023 as 09h e 39m.

ICARAIMA 13 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	48.073.866,21	100,00	40.646.726,13	100,00	34.385.917,60	100,00
TOTAL	**48.073.866,21**	**100,00**	**40.646.726,13**	**100,00**	**34.385.917,60**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 15h e 58m.

ICARAIMA 12 de abril de 2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-59.993.061,00	0,00	-88.146.307,38	0,00	-70.705.437,35	0,00
TOTAL	**-59.993.061,00**	**0.00**	**-88.146.307,38**	**0.00**	**-70.705.437.35**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 16h e 03m.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	729.771,87	100,00	702.330,16	100,00	705.133,93	100,00
TOTAL	**729.771,87**	**100,00**	**702.330,16**	**100,00**	**705.133,93**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-59.993.061,00	0,00	-88.146.307,38	0,00	-70.705.437,35	0,00
TOTAL	**-59.993.061,00**	**0,00**	**-88.146.307,38**	**0,00**	**-70.705.437,35**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, emitido em 13/abr/2023 as 09h e 32m.

ICARAIMA 13 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023 a 2098

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	5.733.793,43	4.796.352,65	937.440,78	15.912.557,38
2024	5.810.865,22	4.805.804,63	1.005.060,59	16.917.617,98
2025	5.881.049,01	4.905.582,52	975.466,49	17.893.084,47
2026	5.940.865,55	5.047.677,60	893.187,95	18.786.272,42
2027	6.012.288,08	5.041.679,24	970.608,84	19.756.881,26
2028	6.087.324,84	5.011.965,81	1.075.359,03	20.832.240,28
2029	6.164.424,96	4.974.444,10	1.189.980,86	22.022.221,14
2030	6.234.882,89	5.052.252,14	1.182.630,75	23.204.851,90
2031	6.304.420,88	5.096.746,90	1.207.673,98	24.412.525,88
2032	6.357.001,34	5.381.393,77	975.607,57	25.388.133,45
2033	6.404.786,24	5.531.165,01	873.621,23	26.261.754,67
2034	6.456.631,50	5.596.802,02	859.829,48	27.121.584,15
2035	6.516.295,34	5.536.136,66	980.158,68	28.101.742,83
2036	6.557.801,38	5.830.459,05	727.342,33	28.829.085,15
2037	6.585.577,23	6.073.284,46	512.292,77	29.341.377,92
2038	6.619.420,76	6.151.000,69	468.420,07	29.809.797,99
2039	6.645.877,23	6.159.636,02	486.241,21	30.296.039,20
2040	6.687.453,37	6.092.906,65	594.546,72	30.890.585,93
2041	6.732.424,84	5.958.588,27	773.836,57	31.664.422,49
2042	6.761.710,57	5.909.392,70	852.317,87	32.516.740,36
2043	6.820.198,88	5.721.679,96	1.098.518,92	33.615.259,28
2044	6.861.632,75	5.894.065,53	967.567,22	34.582.826,50
2045	6.906.720,76	6.013.244,98	893.475,78	35.476.302,29
2046	6.958.256,72	6.000.859,15	957.397,57	36.433.699,86
2047	7.016.019,44	5.842.506,22	1.173.513,22	37.607.213,09
2048	7.083.614,99	5.649.186,02	1.434.428,97	39.041.642,06
2049	7.162.231,62	5.404.438,36	1.757.793,26	40.799.435,32
2050	7.255.719,17	5.150.745,44	2.104.973,73	42.904.409,06
2051	7.341.675,06	5.199.499,21	2.142.175,85	45.046.584,91
2052	7.413.344,79	5.376.277,20	2.037.067,59	47.083.652,50
2053	7.505.557,24	5.401.821,18	2.103.736,06	49.187.388,56
2054	7.603.375,31	5.247.843,90	2.355.531,41	51.542.919,97
2055	7.711.818,04	5.091.025,72	2.620.792,32	54.163.712,29
2056	3.008.491,02	4.698.489,47	-1.689.998,45	52.473.713,84
2057	2.931.024,30	4.460.532,80	-1.529.508,50	50.944.205,34
2058	2.864.648,87	4.321.517,55	-1.456.868,68	49.487.336,66
2059	2.804.530,27	4.035.889,39	-1.231.359,12	48.255.977,54
2060	2.740.672,55	3.936.690,56	-1.196.018,01	47.059.959,53
2061	2.684.879,71	3.603.459,52	-918.579,81	46.141.379,72
2062	2.644.559,20	3.185.718,56	-541.159,36	45.600.220,36
2063	2.625.581,48	3.072.941,78	-447.360,30	45.152.860,06
2064	2.603.344,71	2.812.787,93	-209.443,22	44.943.416,84
2065	2.580.462,98	2.620.239,01	-39.776,03	44.903.640,82
2066	2.563.133,13	2.491.085,52	72.047,61	44.975.688,43
2067	2.550.257,89	2.394.914,97	155.342,92	45.131.031,36
2068	2.543.107,70	2.232.844,48	310.263,22	45.441.294,58
2069	2.536.839,50	2.140.993,66	395.845,84	45.837.140,42
2070	2.519.352,70	2.083.621,39	435.731,31	46.272.871,73
2071	2.490.981,67	2.135.737,30	355.244,37	46.628.116,10
2072	2.476.878,65	2.289.263,16	187.615,49	46.815.731,59
2073	2.453.553,40	2.295.063,04	158.490,36	46.974.221,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023 a 2098

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2074	2.441.372,00	2.310.336,78	131.035,22	47.105.257,18
2075	2.428.887,33	2.288.540,98	140.346,35	47.245.603,52
2076	2.407.581,31	2.359.773,32	47.807,99	47.293.411,51
2077	2.393.165,57	2.497.959,16	-104.793,59	47.188.617,92
2078	2.348.909,30	2.516.566,87	-167.657,57	47.020.960,35
2079	2.312.850,52	2.654.925,92	-342.075,40	46.678.884,95
2080	2.252.808,12	2.798.740,02	-545.931,90	46.132.953,05
2081	2.198.355,24	3.057.781,10	-859.425,86	45.273.527,18
2082	2.139.483,92	3.165.482,81	-1.025.998,89	44.247.528,30
2083	2.071.285,80	3.271.045,07	-1.199.759,27	43.047.769,03
2084	1.990.149,34	3.390.248,36	-1.400.099,02	41.647.670,01
2085	1.903.245,58	3.543.814,99	-1.640.569,41	40.007.100,60
2086	1.805.827,47	3.665.080,11	-1.859.252,64	38.147.847,96
2087	1.696.404,12	3.757.458,69	-2.061.054,57	36.086.793,40
2088	1.591.461,80	3.832.585,20	-2.241.123,40	33.845.670,00
2089	1.482.622,91	3.816.208,82	-2.333.585,91	31.512.084,09
2090	1.360.646,84	3.802.381,85	-2.441.735,01	29.070.349,08
2091	1.249.883,84	3.844.646,65	-2.594.762,81	26.475.586,28
2092	1.136.526,02	3.663.807,36	-2.527.281,34	23.948.304,94
2093	1.019.030,43	3.503.695,57	-2.484.665,14	21.463.639,80
2094	906.260,09	3.369.218,83	-2.462.958,74	19.000.681,06
2095	804.007,05	3.274.673,67	-2.470.666,62	16.530.014,44
2096	695.332,94	3.089.279,06	-2.393.946,12	14.136.068,33
2097	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32

MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023 a 2098

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023 a 2098

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	POPULAÇÃOEM GERAL	26.000,00	27.000,00	28.000,00	ORÇAMENTO JÁ ELABORADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO JA DESCONTADOS INCENTIVOS FISCAIS E DESCONTOS QUE OCORREM TODOS OS ANOS
TOTAL			**26.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 16h e 13m.

ICARAIMA 12 de abril de 2023

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	250.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	50.000.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	200.000.00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	200.000.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 16h e 13m.

ICARAIMA 12 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRAS FISCALIZADAS EM ANDAMENTO

OBRA	Local	Valor Total	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Empresa	Licitação	Contrato	Fonte	Valor Contrato	Tipo de Recurso	Aditivos de Valor	Prazo Execução	Aditivos de Prazo (dias)	Data O.S.	Valor Medido	% Executada	Situação da Obra
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE GUARDA VEÍCULOS EM ESTRUTURA METÁLICA NA GARAGEM MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR	PÁTIO DE MÁQUINAS - ICARAÍMA	R$ 235.932,08	R$ 187.984,83	R$ 47.947,25	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELLI	Tomada 001/2023	062/2023	831	R$ 235.932,08	FEDERAL	R$ -	N.I.	0	N.I.	R$ -	0,00	Em execução
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV OURO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR	AV. OURO VERDE	R$ 257.472,64	R$ 200.000,00	R$ 57.472,64	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	Tomada 003/2022	109/2022	834	R$ 257.472,64	FEDERAL	R$ -	08/09/2022		10/06/22	R$ -	0,00	Em execução
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ICARAIMA, CONTENDO: QUADRA DE BASQUETE, MESAS E BANCOS EM CONCRETO, LIXEIRAS, CALÇAMENTO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TUDO DE ACORDO COM PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO SAM 61.	AV. LIBERDADE	R$ 235.955,84	R$ 200.000,00	R$ 35.955,84	CIONI CONSTRUTORA EIRELI	Tomada 002/2022	103/2022	841	R$ 235.955,84	ESTADUAL	R$ 35.543,29	18/10/2022	0	03/06/22	R$ 32.052,17	11,81%	RESCISÃO CONTRATUAL
CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: ÁREA EXTERNA, MÓDULO DE VELÓRIO 1 E 2 HALL, QUARTO 1 E 2, ESPAÇO PARA ALIMENTAÇÃO, WC MASCULINO E FEMININO E LAVATÓRIO. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS; COBERTURA; ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS; REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS, ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO; PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA TUDO CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONVÊNIO 722/2022, PROTOCOLO 17.408.948-5, SAM 60.	RUA IVANILDO LÚCIO DOS SANTOS SOARES	R$ 446.106,54	R$ 400.000,00	R$ 46.106,54	CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA	Tomada 004/2022	153/2022	843	R$ 446.106,54	ESTADUAL	R$ -	13/03/2023	120	05/10/22	R$ 301.522,40	67,59%	Em execução
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 17.667,49 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	DIVERSAS RUAS PORTO CAMARGO	R$ 6.720.985,77	R$ 5.683.626,27	R$ 1.037.359,50	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Concorrencia 001/2022	114/2022	844	R$ 6.720.985,77	ESTADUAL	R$ -	11/02/2023	180	24/06/22	R$ 3.850.729,56	57,29%	Em execução
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 16.851,22 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL;	DIVERSAS RUAS PORTO CAMARGO	R$ 6.249.185,93	R$ 5.316.373,73	R$ 932.812,20	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	Concorrencia 001/2022	115/2022	844	R$ 6.249.185,93	ESTADUAL	R$ -	11/02/2023	90	27/06/22	R$ 2.523.925,63	40,39%	Em execução
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ, 20.327,30 M² (15.818,93 M² RECAPE E 4.508,37 M² DE PAVIMENTAÇÃO), INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARGETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLOGIOCOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	DIVERSAS RUAS ICARAÍMA	R$ 3.023.685,25	R$ 2.500.000,00	R$ 523.685,25	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	Concorrencia 002/2022	124/2022	619	R$ 3.023.685,25	ESTADUAL	R$ -	01/08/2023	0	21/07/22	R$ 1.071.932,89	35,45%	Em execução
DRENAGEM EM VIA URBANA, 567,65m, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE DRENAGEM TUDO CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONVÊNIO 1435/2022, PROTOCOLO 17.409.102-1, SAM 56.	AV. GENERCY DELFINO COELHO	R$ 745.466,73	R$ 500.000,00	R$ 245.466,73	TRES VALES SANEAMENTO BASICO EIRELI - ME	Tomada 006/2022	008/2023	847	R$ 745.466,73	ESTADUAL	R$ -	21/06/2023	0	07/02/23	R$ -	0,00	Em execução
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE PORTO CAMARGO, COM OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DE CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE MIRANTE EM CONCRETO ARMADO, PIERES PARA ACESSO A EMBARCAÇÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE DRENAGEM	ORLA PORTO CAMARGO - AV. BRASIL	R$ 5.038.917,66	R$ 4.786.971,77	R$ 251.945,89	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Concorrencia 003/2022	004/2023	848	R$ 5.038.917,66	ESTADUAL	R$ -	08/02/2024	0	26/01/23	R$ -	0,00	Em execução

REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CMEIS MUNICIPAIS (CMEI ARCOS IRIS; CMEI BRUNA e CMEI CASINHA FELIZ)	CMEI ARCO IRIS; CMEI BRUNA; CMEI CASINHA FELIZ	R$ 512.328,14	R$ -	R$ 512.328,14	CABRAL& CABRAL ENGENHARIAS LTDA	Tomada 005/2022	001/2023	104	R$ 512.328,14	PROPRIO	R$ -	11/04/2023	60	11/01/23	R$ 152.350,95	29,74%	Em execução
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE GUARDA VEÍCULOS EM ESTRUTURA METÁLICA NA GARAGEM MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PR	PÁTIO DE MÁQUINAS - ICARAÍMA	R$ 216.354,09	R$ 200.000,00	R$ 16.354,09	HAUS CONSTRUTORA EIRELI	Tomada 008/2021	199/2021	831	R$ 216.354,09	FEDERAL	R$ -	01/03/2022	180	01/12/21	R$ 12.015,17	5,55%	RESCISÃO CONTRATUAL
AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA.	UBS ICARAÍMA	R$ 137.819,28	R$ 137.819,28	R$ -	HAUS CONSTRUTORA EIRELI	Tomada 001/2022	111/2022	348	R$ 137.819,28	ESTADUAL	R$ -	12/11/2022	0	15/06/22	R$ -	0,00	RESCISÃO CONTRATUAL
AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA.	UBS ICARAÍMA	R$ 175.004,74	R$ 150.000,00	R$ 25.004,74	EM ANDAMENTO	Tomada 003/2023	XXX	348	R$ 175.004,74	ESTADUAL	R$ -	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	R$ -	0,00	EM LICITAÇÃO
AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E RESPECTIVAS LIGAÇÕES NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO EM PARCERIA COM A SANEPAR	PORTO CAMARGO	R$ 518.359,85	R$ -	R$ 518.359,85	O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA -EPP	Tomada 006/2020	172/2020	519	R$ 518.359,85	PROPRIO	R$ 77.391,13	02/08/2022	45	02/07/21	R$ 559.207,30	93,87%	FINALIZADA - AGUARDANDO ADITIVO SANEPAR
TOTAL DE OBRAS EM ANDAMENTO		**R$ 24.513.574,54**	**R$ 20.262.775,88**	**R$ 4.250.798,66**					**R$ 24.513.574,54**		**R$ 112.934,42**				**R$ 8.503.736,07**		

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Demandas Judiciais	500.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS , REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPIT	500.000,00
Surtos Epidêmicos	500.000,00	AUMENTO NO CUSTEIO E INVESTIMENTO NA SAUDE	500.000,00
Frustação de Arrecadação	150.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	150.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO COM DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	50.000,00
SUB-TOTAL	**1.200.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.200.000,00**
TOTAL	**1.200.000,00**	**TOTAL**	**1.200.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 12/abr/2023 as 16h e 20m.

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: **2024**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 APOIO LEGISLATIVO

Objetivo : Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área. Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Promover a constante qualificação dos serviços. Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município. Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando à execução estratégica municipal. Assegurar a transparência municipal dos processos e resultados, através de uma afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo e a criação de leis municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2001	Outras Unidades e Medidas		1	2.320.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo. Serviços do corpo legislativo e serviço administrativo do legislativo.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas publicas.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1112 Outras Unidades e Medidas 1 5.505,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002	Outras Unidades e Medidas		1	483.885,99

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas publicas.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1112	Outras Unidades e Medidas		0	5.505,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2004	Outras Unidades e Medidas		1	104.757,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1113	Outras Unidades e Medidas		0	5.318,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2005	Outras Unidades e Medidas		1	302.564,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1113	Outras Unidades e Medidas		1	5.318,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2006	Outras Unidades e Medidas		1	313.731,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1113	Outras Unidades e Medidas		1	15.953,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2007	Outras Unidades e Medidas		1	793.083,73

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2	Outras Unidades e Medidas		0	425.390,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
5	Outras Unidades e Medidas		1	2.128.017,00

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1113	Outras Unidades e Medidas		1	182.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008	Outras Unidades e Medidas		1	1.407.483,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1114	Outras Unidades e Medidas		0	5.318,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2009	Outras Unidades e Medidas		1	322.238,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade : 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo : Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1115	Outras Unidades e Medidas		1	5.318,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2010	Outras Unidades e Medidas		1	836.429,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo : Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1115	Outras Unidades e Medidas		1	6.318,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

2011 Outras Unidades e Medidas — 1 — 687.012,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
3	Outras Unidades e Medidas		1	1.640.366,96

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1	Outras Unidades e Medidas		1	105.726,31

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004	Metros Quadrados		1	1.500.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1108	Outras Unidades e Medidas		1	12.339.971,77

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2013	Outras Unidades e Medidas		1	824.199,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1108 Outras Unidades e Medidas — 1 — 5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2015	Outras Unidades e Medidas		1	1.500.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1108	Outras Unidades e Medidas		1	234.556,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2017	Outras Unidades e Medidas		1	1.908.837,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Manutenção e conservação de estradas rurais.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1108	Outras Unidades e Medidas		1	202.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2019	Outras Unidades e Medidas		1	1.443.365,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 004 Fundo M. Habitacão de Interesse Social

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo : PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1100	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2152	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1074	Outras Unidades e Medidas		0	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PORTO CAMARGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1075	Outras Unidades e Medidas		0	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VILA RICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1076	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO ICARAIMA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1101	Outras Unidades e Medidas		1	12.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1104	Outras Unidades e Medidas		1	79.250,00

Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2123	Outras Unidades e Medidas		0	256.795,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

2141	Pessoas		1	5.722.159,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2159	Outras Unidades e Medidas		0	209.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2163	Pessoas		0	2.000,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2167	Pessoas		1	500,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1105	Outras Unidades e Medidas		1	11.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2030	Pessoas		1	1.760.638,00

Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2029	Outras Unidades e Medidas		1	1.346.650,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : O serviço de atendimento móvel de urgência SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a seqüelas ou mesmo à morte.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2115	Outras Unidades e Medidas		1	406.000,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Organizar as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças, além da promoção à saúde, nas áreas de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis programas de prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária, vigilância ambiental, atenção à saúde do trabalhador, informações epidemiológicas e análise de situação de saúde.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Para o alcance dos objetivos proposto no programa foram adotadas estratégias para o aprimoramento e fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e ações de atenção à saúde do trabalhador. Garantir a manutenção das equipes e a realização de ações de promoção, vigilância e prevenção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1106	Outras Unidades e Medidas		1	12.250,00

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2032	Outras Unidades e Medidas		1	580.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo : Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5° ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo : Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5° ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1118	Outras Unidades e Medidas		1	165.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2035	Outras Unidades e Medidas		1	4.398.719,78

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2036	Outras Unidades e Medidas		1	925.613,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas. Conforme a lei municipal n° 1.359/2017.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de deslocamento para a cidade de Umuarama, onde existe diversas instituições educacionais que dispõe de cursos em que a instituição de ensino superior do município não oferece.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
	01/01/2021	31/12/2021

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2044	Outras Unidades e Medidas		1	210.000,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE
Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo : Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5° ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1061 Unidade 1 500,00

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : Criança

Justificativa : Alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade é objeto de grandes questionamentos, incluindo a concepção de avaliação e dinâmica avaliativa. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano nacional de educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1118	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2047	Outras Unidades e Medidas		0	1.199.087,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2048	Outras Unidades e Medidas		0	2.080.281,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0016 EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

Objetivo : Acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2050	Outras Unidades e Medidas		1	197.699,00

Descrição: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2162	Outras Unidades e Medidas		1	500.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo : Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	2023
1081	Outras Unidades e Medidas		1	10.636,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto : Outros Produtos

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	2023
2056	Outras Unidades e Medidas		1	208.447,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRET. AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo : Objetiva viabilizar infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	2023

1079	Outras Unidades e Medidas		1	21.803,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2058	Outras Unidades e Medidas		1	541.314,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERACÃO EMPREGO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : Promover a competitividade da indústria; ampliar acesso a mercados e a competitividade setorial dos segmentos industriais tradicionais.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Diversificar e fortalecer a indústria, aumentar o crescimento econômico e o emprego.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1116	Outras Unidades e Medidas		0	9.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062	Outras Unidades e Medidas		1	293.524,00

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1119	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063	Outras Unidades e Medidas		1	696.199,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

Objetivo : Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio às entidades que atuam com educação especial.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1111	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064	Outras Unidades e Medidas		130	28.000,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2146	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1119	Outras Unidades e Medidas		1	10.636,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2067	Outras Unidades e Medidas		1.500	312.602,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2147	Outras Unidades e Medidas		1	45.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2148	Outras Unidades e Medidas		1	17.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORTARIA MDS 337/2011

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2149	Outras Unidades e Medidas		2.500	185.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

2157	Outras Unidades e Medidas		0	400,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2165	Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUAS / FEAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias" e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação dos serviços.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Executar serviços de proteção social especial para idosos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1110	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2077	Outras Unidades e Medidas		1	78.699,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
5001	Outras Unidades e Medidas		1	14.776,10

Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6001	Outras Unidades e Medidas		0	172.170,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de crianças e adolescentes nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de serviços socioassistenciais; a redução das situações de vulnerabilidade e risco social; cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; cumprimento dos termos de fomento, metas qualiquantitativas e legislações que regulam a execução dos serviços; articulação com a rede socioassistencial; cumprimento dos planos de providência elaborados pelo monitoramento e avaliação da SMAS.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2128	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
5002	Outras Unidades e Medidas		1	7.445,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6002	Outras Unidades e Medidas		1	278.634,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo : Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2078	Pessoas		200	9.275.000,00

Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.

Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1121	Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2166	Outras Unidades e Medidas		1	246.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

Programa : 0000 Operações Especiais

Objetivo :

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
4	Outras Unidades e Medidas		200	10.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Produto : Outros Produtos
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1082	Outras Unidades e Medidas		1	26.588,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2060	Outras Unidades e Medidas		1	448.793,00

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade : 002 DIVISÃO DE TURISMO

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 813 Lazer
Programa : 0032 TURISMO

Objetivo : Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento sustentável.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1082	Outras Unidades e Medidas		0	5.320,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2145	Outras Unidades e Medidas		1	53.178,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.
Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1082 Outras Unidades e Medidas 1 1.599,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2061	Outras Unidades e Medidas		1	60.000,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2155	Outras Unidades e Medidas		1	225.336,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0034 APOIO CULTURAL

Objetivo : Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficineiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investimentir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições.

Gerente : MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1117	Outras Unidades e Medidas		1	6.382,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2150	Outras Unidades e Medidas		0	146.234,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2151	Outras Unidades e Medidas		1	229.713,00

Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Produto : Outros Produtos

Exercício: **2024**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Geral : **65.963.235,64**

Comentários

-

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM				DESTINAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	192.622,25	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.726,31
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	115.573,35	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	425.390,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	462.293,40	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	1.640.366,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	287,00	0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	2.128.017,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	172,20	1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.500.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	688,80	1.061	CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO	500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.031,50	1.064	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	65.081,69	1.074	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PO	500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	37.096,81	1.075	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VI	500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.193,91	1.076	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO IC	500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	13.269,39	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	21.803,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.434,70	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	10.636,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	144.918,09	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	33.507,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	308.203,38	1.093	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARA	0,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	508.511,53	1.100	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ	500,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	172,20	1.101	INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	12.500,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	287,00	1.104	INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	79.250,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	688,80	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.250,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	12.781.527,77
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	185.016,40	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	5.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	423.119,50	1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DE	5.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	107.318,10	1.112	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL	11.010,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.726,00	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	208.589,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	1.114	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.318,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	11.636,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	23.932,14	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	9.500,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.731,90	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	6.382,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	36.881,96	1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	166.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	1.119	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.636,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	483.885,99
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	2.004	MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE	104.757,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	767.815,23	2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	302.564,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	637.834,02	2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	313.731,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	248.055,75	2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	793.083,73
				2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	1.407.483,00
				2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	322.238,00
				2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	836.429,00
				2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	687.012,00
				2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	824.199,00
				2.015	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00
				2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	1.908.837,00
				2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.443.365,00
				2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI	1.346.650,00

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.604,80	2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H		1.760.638,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.752,00	2.032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		580.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.651,20	2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.398.719,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.476,65	2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		925.613,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.127,75	2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		100.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.906,60	2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		210.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	825,75	2.047	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA		1.199.087,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.303,00	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANT		2.080.281,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.376,25	2.050	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		197.699,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	66.043,00	2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES		208.447,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.239,00	2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		541.314,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	14.808,00	2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		448.793,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	22.015,00	2.061	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA		60.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.150,00	2.062	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV		293.524,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.150,00	2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO		696.199,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.150,00	2.064	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AP		28.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Mul	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.150,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		312.602,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		78.699,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.115	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTEN		406.000,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.123	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		256.795,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.128	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E F		500,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	148.081,00	2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO B		5.722.159,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.438,00	2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO		53.178,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	2.146	APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE		500,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	804,00	2.147	MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOL		45.000,00
SEMENTES E MUDAS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00	2.148	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PO		17.500,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.149	MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTE		185.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		146.234,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		229.713,00
SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.152	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA		500,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		225.336,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.157	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO		400,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.159	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ		209.000,00
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.162	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		500.500,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATE		2.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.164	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – MA		0,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.165	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUA		1.000,00
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa - Mult	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00	2.167	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - RED		500,00
				2.168	AUXILIO BRASIL		0,00
				5.001	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E		14.776,10
				5.002	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR		7.445,00
				6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		172.170,00
				6.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU		278.634,00
						Total :	**54.082.235,64**

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - P	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.148,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
VENDA DE EDITAIS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.148,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
VENDA DE EDITAIS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	44.029,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.450,00		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.148,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.148,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.407.822,17		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.169.990,43		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.960.904,40		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	164.088,63		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	256.928,27		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	74.297,10		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	227.844,44		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	267.469,56		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	114.483,63		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	343.450,88		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	457.934,50		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.727,88		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.911,50		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	23.183,63		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.685.911,78		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.305.617,72		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.247.882,38		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	412.761,50		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	990.627,60		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	247.656,90		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	85.863,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	114.484,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	28.621,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.122,90		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	458,10		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.142,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	117,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	61,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	26.826,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.148,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	575,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	14,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	59,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-0,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1,25		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-806,85		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.912,19		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.659,96		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-247,24		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-137,10		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-529,66		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-17.171,40		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-7.154,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-4.292,85		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-6,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-16,97		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-29,78		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-8,25		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-11,59		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5,41		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-16,75		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-40,20		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-10,05		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1,25		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-0,75		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.220.977,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-183.172,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-12.363,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.761.114,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-187.118,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-32.053,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
Cessão do Direito de Operacionalização de Paga	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	11.450,00		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.188.550,00		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	921.377,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	28.623,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT	5.726,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL	5.726,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	2.000,00		
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	353.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.117	ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS	782,00		
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.0.117	ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	0,00		
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
Transferências para o Programa de Apoio ao T	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
Transferências para o Programa de Apoio ao T	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	500,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	0,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2	11.450,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.000,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
TRANSF. APSUS CUSTEIO - FONTE 352	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	290.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.726,00		
ATENÇAO BASICA VARIAVEL - PAB	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	277.376,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	726.461,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	184.918,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	52.834,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	158.501,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PR	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	105.668,00		
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.236.083,00		
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	289.515,00		
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	2.203,00		
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	19.814,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	77.050,00		
INC. FINANC. - VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	13.209,00		
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	27.518,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA PAB FIXO - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAUDE D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
SAUDE BUCAL - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
PMAQ - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
NASF - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - 4	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
REPASSE SAMU - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
BRASIL SEM MISERIA - PROTESE - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA - 497	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIEN	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
OUTROS PROGRAMAS VIEGILANCIA EM S	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.499	Programa de Qualificação da Atenção Prim	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	2.000,00		
Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens I	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	2.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	4.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	2.000,00		
COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLO	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	25.000,00		
Cota-parte da Compensação Financeira pela Pr	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	3.000,00		
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PET	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕE	130.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	1.298.628,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	170.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	3.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	10.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	33.022,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-1.500,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-13.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ	-150,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	114.249,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.270,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	15.812,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	3.856,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	112,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-161,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-53,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-85,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	97.951,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.602,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	64.117,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	14.348,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	277,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	112,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.410,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.208,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.411,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-108,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-270,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.127,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	27.873,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	533,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	4.484,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	552,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	552,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	552,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	1.000,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	2.000,00		
SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	25.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.558	CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	0,00		
Outras Operações de Crédito	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	1.500.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.783	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.792	Contrato de Repasse Convenio 819547 de 2	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE R	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.800	CONVENIO SEAB Nº 265/2017 - INCRE	0,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCRE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.803	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO SEDU 32	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
PAVIM. DRENAGEM SINAL. CON 848963/	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00		
PAVIMENTAÇÃO EMENDA SERGIO SOUZ	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00		
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - F 818	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.500,00		
Outras Transferências de Instituições Privadas -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.500,00		
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Prin	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	3.191,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - I	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	0,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00		
Transferências de Estados destinadas à Assistên	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00		
Transferências de Estados destinadas à Assistên	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	1.547,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	15.953,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	1.064,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	183.936,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	1.000,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	27.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	1.000,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estrut	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	44.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	5.318,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	223.330,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.15	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	500,00		
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	500,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	500,00		
Transferências de Estados destinadas à Assistên	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	500,00		
Transferência Especial da União - Principal	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	500,00		
Transferência Especial da União - Principal	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	500,00		
Transferência Especial da União - Principal	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	500,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.35	Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	1.000,00		
Transferências referentes ao Programa Naciona	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	99.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	1.000,00		
Transferências referentes ao Programa Naciona	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	64.000,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD	407.000,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD	125.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.56	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	250,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDI	1.0.56	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.57	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	250,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.0.57	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	500,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Transferências para o Programa Nacional de R	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		
Transferência Especial da União - Principal	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		
BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS IND	4.9.3	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	1.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	0,00		
CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃ	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	1.000,00		
Transferência Especial da União - Principal	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	189.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	500,00		
Transferência Especial da União - Principal	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	500,00		
Transferência Especial da União - Principal	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	1.000,00		
Transferência Especial da União - Principal	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	199.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.8	CONV 197/2021 - SEDU - RETROESCAVAD	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	174.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	129.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	5.999.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	1.000,00		

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	4.787.471,77		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	500,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	500.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	0,00		
INCENTIVO A ADESÃO ESPONTANEA II- F	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	500,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	500,00		
INCENTIVO CMDCA - FIA	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADO	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	0,00		
CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BR	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.4	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.5	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO A	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.6	DEL. 043/2021 - CEDCA - AÇÕES PARA C	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.7	APOIO E FORTALECIMENTO PRIMEIR	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.8	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SO	500,00		
		Total:	**56.688.235,65**		

Comentários

-